



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA N° 333/2025-GP/TCE**

Natal, 05 de novembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da  
Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado  
com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução  
nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de  
outubro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA**, CPF nº 730.\*\*\*.\*93-  
68, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação e  
Comunicação, de símbolo FG-3, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - SETIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN